



ESTADODOCEARÁ
Câmara Municipal de Meruoca

Portaria Nº 31/2021

Estabelece o horário da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Meruoca no dia 27 de setembro de 2021 e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Meruoca, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 § Único Incisos II, XIV, do Regimento Interno de 07 de outubro de 2005.

CONSIDERANDO a realização do ato religioso do novenário de São Francisco no Município de Meruoca;

CONSIDERANDO o horário regular das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Meruoca.

RESOLVE:

Art. 1º. Antecipar excepcionalmente o horário de início da sessão ordinária da Câmara de Vereadores de Meruoca no dia 27/09/2021 para as 17h, em virtude da realização da novena de São Francisco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Câmara Municipal de Meruoca, 24 de setembro de 2021.


JOSE ADEMAR MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Meruoca